ID: 4692C731FD6B4

SÃO JOSÉ DO DIVINO

SEPLAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2025**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº** 035/2025
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 3920/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM CONFECÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS E PERSONALIZADOS PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO – PI.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ de Nº 41.522.111/0001-45, estabelecido na Av. Manoel Divino, Nº 55, Centro, São José do Divino-PI, neste ato representado por Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e **J. G.GRÁFICA E EDITORAL LTDA,** inscrita no CNPJ nº 11.717.623/0001-04 , estabelecida na Rua Jornalista Dondom, Nº 2140, Lote 01, Qda G, Bairro Horto, CEP 64.052-850, Teresina-PI, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. José Gomes de Sousa, portador do CPF Nº ***.076.693-**, denominada simplesmente CONTRATADA, celebram entre si, o presente Termo Aditivo ao Contrato, consoante disposto na Lei nº 14.133/21 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 267/2025.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 Fica o prazo do presente Contrato Administrativo prorrogado de 13 de agosto de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP) nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São José do Divino-PI, 13 de agosto de 2026.

**FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA**
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

**J. G. GRÁFICA E EDITORAL LTDA**
CNPJ Nº 11.717.623/0001-04.
José Gomes de Sousa

***TESTEMUNHAS*:**

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | AV. Manoel Divino, 55 - Centro CEF: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 90F42BA90A754

PREFEITURA DE PIO IX
TRABALHO E RESPEITO PARA TODOS

PORTARIA Nº 120/2026

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX**, o **Sr. Silas Noronha Mota**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade do município no Quadro de Organização, estabelecido pela Estrutura Administrativa Municipal de Pio IX-PI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para exercer o cargo de **COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL - anos iniciais** junto a Secretaria Municipal de Educação a Sra. **MARIA WDIGLESIA GONÇALVES ARAÚJO,** inscrita no CPF sob o nº 000.123.703-98, residente e domiciliada na Rua Sebastião Pereira Bezerra, nº 918, centro, Pio IX – PI, com fulcro na lei Municipal nº 843 de 05 de julho de 2019 e na Lei Municipal 870 de 28 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio IX – PI,

**SILAS NORONHA MOTA**
Prefeito Municipal de Pio IX - PI

ID: A3DEEDD048604

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
RUA JOSIAS ANTÃO DE CARVALHO, 36
06553812/0001-40 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 23 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.936**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.033.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **1.033.000,00**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 01 01 00 | Camara Municipal | | | |
| 6 | 01.031.0101.2001.0000 | Processo Legislativo | 23.000,00 | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 500 00 | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 120 000 | Recursos Desvinculados | | |
| 02 09 00 | FUNDEB | | | |
| 222 | 12.361.1001.2058.0000 | Educação para Todos | 1.000.000,00 | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 1 540 00 | |
| | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | |
| | 230 000 | FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | | |
| 02 10 00 | Fundo Municipal de Saude | | | |
| 641 | 10.301.0800.2105.0000 | Saude um Direito de Todos | 10.000,00 | |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R.: 1 605 00 | |
| | 605 | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **1.010.000,00**

| Fontes de Recurso | |
|---|---|
| 605 00 | 10.000,00 |
| 540 00 | 1.000.000,00 |

Anulação:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 01 01 00 | Camara Municipal | | |
| 1 | 01.031.0101.1001.0000 | Processo Legislativo | -23.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 120 000 | Recursos Desvinculados | |

**-23.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
RUA JOSIAS ANTÃO DE CARVALHO, 36
06553812/0001-40 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 23 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.936**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SILAS NORONHA MOTA**
**PREFEITO MUNICIPAL**
**605.630.604-68**

**Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - SILAS NORONHA MOTA - ***.*30.604-** - 22/09/2026 14:46:17**
**Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - IGO SANTOS BARROS - ***.*40.613-** - 22/09/2026 14:46:25**